

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU**, situado na Rodovia Br-101 Norte, km 47 , S/N, bairro da Rubina, Igarassu/PE, CEP 53.600-000, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0009-90, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa NE SOLUTION COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.615.028/0001-05, localizada na(o) Rua Vigário Tenório, nº 33, loja fund, Recife, Estado de Pernambuco, CEP nº 50.030-010, neste ato assinado por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato já firmado, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1** – As partes resolvem renovar o prazo de vigência contratual, conforme permitido em contrato, pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 03/03/2025 e término previsto para 03/03/2026, podendo ser novamente renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que de comum acordo entre as partes e através da formalização do competente aditivo contratual.

**1.2** - O presente aditivo tem por objeto ainda alterar o quantitativo de itens especificado no termo de referência, onde passará a ser de 370 (trezentos e setenta) unidades anuais, não mais de 120 (cento e vinte), conforme especificado no Termo de Especificação Técnica que originou o contrato.

**1.2.1** - Com a alteração acima, as partes resolvem prever uma estimativa mensal de confecção de crachás de 50 (cinquenta) unidades.

**1.2.1**– Em razão disso, a cláusula primeira, item 1.1 passará a ter seguinte redação:

“1.1 – O objeto do presente contrato consiste na contratação da referida empresa para a prestação de serviços de confecção / impressão de 370 (trezentos e setenta) unidades de crachá em PVC laminado com espessura de 0,76mm, com impressão frente e verso, com presilha jacaré e “roller clip” personalizado, para atender as exigências de padronização da CONTRATANTE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e pagas conforme preço estabelecido nas cláusulas abaixo.”

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE,  
27/02/2025

Electronically signed by:

*Filipe Costa Leandro Bitu*

Filipe Costa Leandro  
Bitu  
filipe.bitu@hcpgesta  
o.org.br  
18/03/2025 13:23:31

ID: EHEYTSNRXGU-GMZDGOJSHEYA-T42JTOZTPNIVI

## SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPA IGARASSU

Electronically signed by:

*Fernando Giaretton*

Fernando Giaretton  
fernando@nesolution.  
com.br  
18/03/2025 08:59:40

ID: DHEYTSNRXGU-GMZDGOJSHEYA-FDM43YMA3SDGE

## NE SOLUTION COMERCIO E SERVICOS LTDA

### Testemunhas:

Electronically signed by:

1. *André Meira de Vasconcelos*

André Meira de  
Vasconcelos  
andre.meira@hcpgesta  
o.org.br  
11/03/2025 17:54:47

ID: DHEYTSNRXGU-GMZDGOJSHEYA-FDM43YMA3SDGE

CPF/MF:

Electronically signed by:

2. *Verusca Santos*

Verusca  
verusca.santos@hcpge  
stao.org.br  
13/03/2025 13:43:38

ID: DHEYTSNRXGU-GMZDGOJSHEYA-RTI5YY4UEXWIE

CPF/MF:

Electronically signed by:

*Thalyta Santos - Coord. Geral*

Thalyta Maryah dos  
Santos  
Thalyta.santos@upaig  
arassu.org.br  
17/03/2025 22:17:55

ID: 9HEYTSNRXGU-GMZDGOJSHEYA-PVRV27VT6AJE4



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro  
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br